

Ata nº. 66/CA/2015. Aos 22 dias do mês de outubro de 2015, às 11:00h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, PREVIQUEIMADOS, não realizou-se a reunião ordinária deste Conselho, por verificar a falta de quorum mínimo previsto no art. 48, §8º da Lei nº. 596/02. Não havendo mais nada a tratar, eu, Érika Barreto de Oliveira, lavrei a presente ata e para constar vai assinada por mim e pelos demais presentes.



---

Érika Barreto de Oliveira



---

Elizeu da Rocha Farias - Presidente



---

Heloisa Helena R. da Cunha - Membro